

DECRETO Nº 4941/85
de 25 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.....
5.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2879, de 16 de outubro de 1984, destinado a reforma da pista de atletismo de Centro Poliesportivo e a construção de 2 (dois) vestiários no Centro de Lazer Monsenhor Alvaro Ruiz, e que terá a seguinte discriminação:

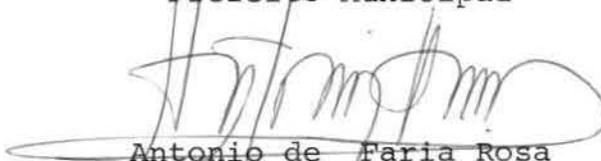
10.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462282.64	Centro Poliesportivo e Centro de Lazer Mon	
	senhor Alvaro Ruiz	
10.30 - 4110	Obras e Instalações	5.000.000

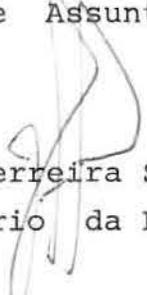
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO proveniente dos recursos transferidos da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4941/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos